



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.132.587/0001-43, neste ato representada por **ANDRÉ SANDERSON**, portador do CPF nº 224.775.439-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de consoante disposto no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 66.000,00(sessenta seis mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9711	MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS Serviço de manutenção corretiva, limpeza, substituição de peças e regulagem de bombas injetoras	HORAS	400,00	165,00	66.000,00
TOTAL							66.000,00

Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 66.000,00(Sessenta seis mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ n.º 04.132.587/0001-43

ANDRÉ SANDERSON

CPF n.º 224.775.439-20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;

VALOR: R\$ 66.000,00

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/06/2021

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/06/2021

JORNAL: Am P

EDIÇÃO: 2279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 063/2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9711	MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS Serviço de manutenção corretiva, limpeza, substituição de peças e regulagem de bombas injetoras		HORAS	400,00	165,00	66.000,00
TOTAL								66.000,00

FORNECEDOR: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 63/2020

CONTRATO: 217/2020

FORNECEDOR: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 66.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 217/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 217/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do



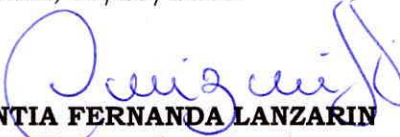
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/05/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 063/2020

CONTRATO: 217/2020

FORNECEDOR: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 66.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 66.000,00, para R\$ 132.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/05/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito.			UN	1,00	745,00	745,00
1	2	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS - mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 75cm de altura. E seis cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.			UN	1,00	850,00	850,00
1	3	MESA DE CENTRO - em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.			UN	1,00	400,00	400,00
1	4	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor naturalizado.			UN	1,00	250,00	250,00
1	5	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com perna elástica, assentos com capota D33, encosto com perna elástica e enchimento de fibra siliconada pluma; estrutura com madeira e pé em madeira, tecido verde.			UN	1,00	1.330,00	1.330,00
1	6	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antialérgico, com no mínimo 50cm x 30cm.			UN	1,00	30,00	30,00
1	7	TAPETE SALA em tecido colorido e felpo, com no mínimo 1,50m x 2,00m.			UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL								3.920,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DA COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO para COVID-19	AG-BIOCREDIT		UN	3.000,00	32,90	98.700,00
TOTAL								98.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020
Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;
VALOR: R\$ 66.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
Pregão Nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR;
CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME
VALOR REAJUSTE: 200,00
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARCELO SIMONI ME - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020
Pregão nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020
Pregão nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADA: DANIELI HEINRICHS
OBJETO/CARBO: PROFESSOR 20 horas – PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.824,15 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
VIGENCIA: 07/06/2021 A 21/12/2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 217 /2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. EDIMARA CELANTE DALLA VALLE, portadora da CI Nº 91930048 - SSP-PR, efetivo no cargo de Agente de Endemias, a partir de 07 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo retornar às suas atividades 07/07/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de junho de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (51) 3648-0703 Fax: (51) 3648-0741
E-mail: gabinete@pm-dionisioacerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta segunda-feira, 7 de junho de 2021, confirmou mais (VINTE E DOIS) 22 casos de COVID-19 no Município.

CASO 1 - Masculino (35 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 2 - Feminino (19 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 3 - Masculino (25 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 4 - Feminino (30 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 5 - Feminino (66 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 6 - Feminino (51 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 7 - Masculino (23 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 8 - Masculino (41 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 9 - Masculino (40 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 10 - Feminino (42 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 11 - Feminino (29 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 12 - Feminino (39 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 13 - Masculino (48 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 14 - Masculino (66 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 15 - Feminino (43 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 16 - Feminino (15 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 17 - Feminino (01 ano), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 18 - Masculino (22 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 19 - Feminino (67 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 20 - Masculino (26 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 21 - Masculino (62 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 22 - Feminino (47 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como **detectável** para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares **não são contabilizados** para fins de investigação. Porém, os laboratórios **são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde**, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC **totaliza 1.831 notificações** de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, segunda-feira, 7 de junho de 2021.


Thygo Wanderton Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal


Bianca Maran Bertoni
Vice-prefeita


Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:4725DA54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 217/2020

Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS
INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;

VALOR: R\$ 66.000,00

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:752500B8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 181/2019

Pregão Nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da
Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME

VALOR REAJUSTE: 200,00

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Pela Contratante e

MARCELO SIMONI ME

Representante Legal

Pela Contratada

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2379BDEF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

Pregão nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e
fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da

frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e
transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:704AC194

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2020

Pregão nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças,
mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para
veículos pesados, pertencentes a frota do município

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5D00BD69

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2021

Processo dispensa nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO

CPF nº 020.073.289-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO
DO ANTÍGENO DA COVID-19, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 98.700,00 (Noventa e Oito Mil e Setecentos
Reais)

VIGÊNCIA: 03/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal